

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2018**

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

**Conveniente:** Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. Gracinda Iracema da Costa

**objetivo:** Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

**DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:** Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas cada correspondendo a 20 (vinte) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

**DO PRAZO:** O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

**Data da Assinatura:** 23/01/2018

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA.***

Pelo Concedente

***MARIA LÚCIA FREITAS DA SILVA***

Pelo Conveniente

**Publicado por:**

Luciano Santos de Lima

**Código Identificador:**628413A9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/01/2018. Edição 2021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>